



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária Município de Taboão da Serra Estado de São Paulo



Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência da TABOÃOPREV – Quadriênio 2015/2019.

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às nove horas, através de convocação conjunta do Presidente do CMP Sr. Mario da Silva Gomes e do Superintendente Autárquico Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Previdência na sede da TABOÃOPREV sito a Rua Mario Latorre, 130, no bairro denominado Pq. Pinheiros – Taboão da Serra – SP, aberta a reunião, pelo Presidente Sr. Mario da Silva Gomes, com o quórum legal, foi feita a leitura da pauta do dia: 1º Apresentação e análise da Avaliação Atuarial com Data Base: Dezembro/2017; 2º Outros Assuntos. Estavam presentes na reunião o Superintendente Autárquico Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Daniel César, Diretora de Previdência Sra. Eliana Bendini Lantyer, o Sr. Richard Mendes Dutzmann – Atuário do ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, empresa responsável pela Avaliação Atuarial e o Sr. Walter Tanove Hasegawa Junior – Controladoria da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. De acordo com a pauta, ficou deliberado o que segue: **1º Apresentação e análise da Avaliação Atuarial com Data Base: Dezembro/2017:** O Superintendente Autárquico explicou aos presentes a importância e necessidade da Avaliação Atuarial, também apresentou o Sr. Richard Mendes Dutzmann – Atuário do ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda, empresa responsável pela Avaliação Atuarial e o Sr. Walter Tanove Hasegawa Junior – Controladoria da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Na sequência o Superintendente Autárquico passou a palavra ao Sr. Richard Mendes Dutzmann – Atuário do ETA para apresentação da Avaliação Atuarial; o Sr. Richard expos o que segue: A **Data Base** da Avaliação Atuarial é Dezembro de 2017; o **Objetivo da Avaliação Atuarial** é: 1 – Determinar o nível de contribuição dos segurados e órgãos empregadores; 2 – Determinar o valor do Fundo Previdenciário necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos



TABOÃO PREV

Autarquia Previdenciária Município de Taboão da Serra Estado de São Paulo



e a conceder; e 3 – Fluxo Financeiro-Atuarial, com a evolução dos gastos previdenciários; Equilíbrio Financeiro Atuarial, onde temos os ingressos de recursos através da Contribuição dos Entes (Empregadores – Prefeitura, Câmara e Taboãoprev), Contribuição dos Servidores, Contribuição dos servidores inativos, Contribuição dos pensionistas, COMPREV – Compensação Previdenciária e Rendimento Patrimonial; e em contrapartida as saídas de recursos através dos pagamentos de benefícios (Aposentadorias, pensões e auxílios); as Premissas Atuariais: Tábua de Mortalidade e sobrevivência: IBGE/2015, Tábua de entrada em Invalidez: Álvaro Vindas, Rotatividade: de acordo com a idade, Crescimento Salarial: 1% a.a., Taxa de retorno de aplicação (meta atuarial): 6% a.a., Sem solidariedade de gerações e Indexador do Sistema Previdencial: IPCA; Explicação sobre os Regimes Atuariais; Universo segurado e consistência dos dados; Resultados das provisões matemáticas e Déficit Técnico do Fundo de Previdência, que significa que o Fundo de Previdência está menor que a Provisão Matemática. No caso da Taboãoprev, o déficit técnico está estimado em R\$ 15.043.533,37. O Sr. Richard também explicou que esse déficit técnico poderá ser coberto pelos entes (empregadores) por: Alíquotas Suplementares Fixas, Alíquotas Suplementares Crescentes ou por Aportes. Os conselheiros analisaram todas as informações, alguns questionaram o Sr. Richard que esclareceu as dúvidas. Na sequência o Superintendente Autárquico agradeceu o Sr. Richard e informou aos conselheiros que o trâmite do Estudo Atuarial é: fazer o encaminhamento via ofício ao executivo municipal, para que a prefeitura proceda aos estudos de impacto no Orçamento Municipal, analise qual a forma de cobertura do déficit técnico é a mais viável, e encaminhe ao legislativo municipal um projeto de Lei com a proposta de cobertura do déficit técnico, que deverá ser analisada e aprovada pelos vereadores de nossa cidade, para posterior promulgação do Sr. Prefeito Municipal e posterior execução da cobertura do déficit técnico, de acordo com a forma escolhida, ou seja, Alíquotas Suplementares Fixas, Alíquotas Suplementares Crescentes ou por Aportes, sendo que a Lei




TABOÃO PREV


Autarquia Previdenciária Município de Taboão da Serra Estado de São Paulo




poderá prever, até mesmo mais de uma forma de cobertura. Os membros do CMP, estando de acordo com as apresentações feitas, solicitaram que o Sr. Superintendente Autárquico encaminhasse a Avaliação Atuarial com agilidade ao Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às doze horas, na qual foi lavrada e assinada por mim Marta Ferreira Berlanga Secretária, pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência e por todos os presentes.



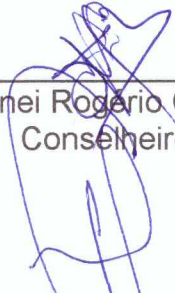
Mario da Silva Gomes
Presidente do Conselho




Marta Ferreira Berlanga
Secretária do Conselho



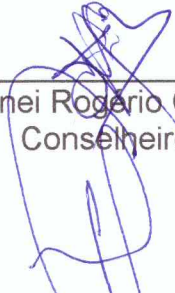
Lilian Guedes Sampaio
Conselheira



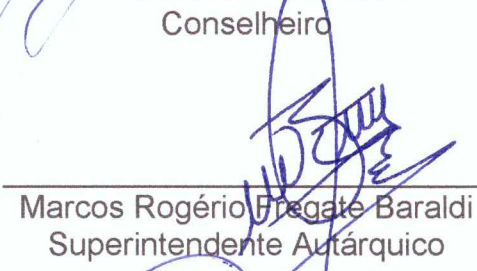
Silvonei Rogério Guedes
Conselheiro



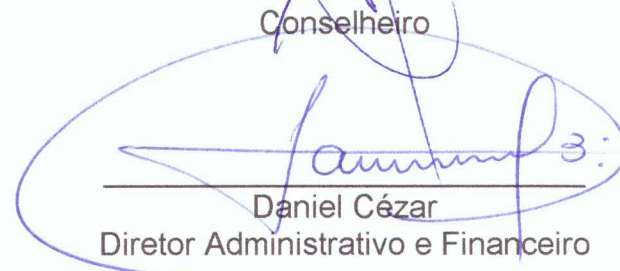
Jose Geraldo Pita Marinho
Conselheiro




Jose Souza Ramos
Conselheiro




Marcos Rogério Fregate Baraldi
Superintendente Autárquico




Daniel César
Diretor Administrativo e Financeiro



Eliana Bendini Lantyer
Diretora de Previdência



Walter Tanove Hasegawa Junior
Controladoria da Prefeitura



Richard Mendes Dutzmann
Atuário do ETA



TABOÃOPREV
Autarquia Previdenciária



Taboão da Serra/SP., 17 de maio de 2018.

Ofício nº TP 64/2018

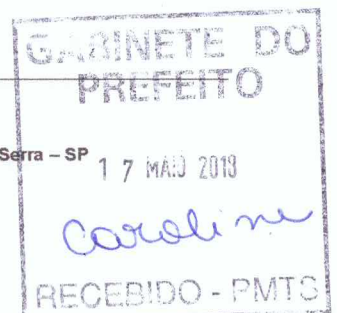
Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à V.S. cópia Avaliação Atuarial – Base DEZ/2017 que anteriormente foi apresentada em Reunião Extraordinária ao Conselho Municipal de Previdência e ao representante do ente conforme ata, tal avaliação tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e, a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

Como é demonstrado no Resultado do Fundo de Previdência que há a necessidade de revisão do plano de cobertura do déficit técnico atuarial apresentamos três opções de amortização do déficit que deve ser definido para a emissão do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial como segue:

1 – Amortização por alíquotas suplementares fixas – A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **15,89%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 24 anos (2018 a 2041);

2 – Por alíquotas suplementares crescentes – A Cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme o item 12.1.1.2.B e;





TABOÃO PREV

Autarquia Previdenciária



3 – Por aportes – A Cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais que podem ser por “dotação orçamentária do exercício corrente” ou por imóveis, desde que atendam à legislação vigente, conforme item 12.1.1.2.C.

A Taboãoprev se coloca à inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Marcos Rogério Fregate Baraldi
Superintendente Autárquico

À
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Prefeito Municipal
Fernando Fernandes Filho
Taboão da Serra/SP